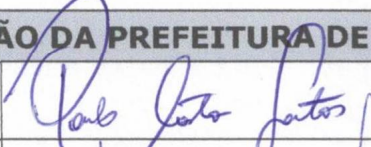
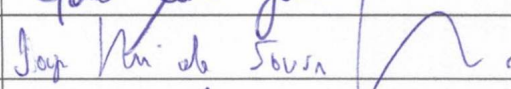
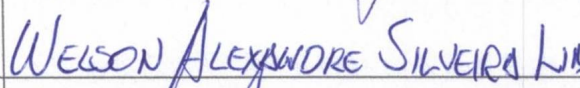




ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além da Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, informamos que o Sr. José Nildo Garcia Neto, CPF: 214.290.061-53, neste ato representado a empresa **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, para dar início à **TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 06 (seis) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24 e DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, a qual está última procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) das participantes, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, onde neste momento o representante presente abdicou do direito. Então em ato continuo o Presidente junto a comissão de licitação suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno

da sessão, o representante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que as empresas, **HABILITADAS: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42** e **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, e **INABILITADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24**, por descumprir aos itens 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, apresentado Capital Social com valor diferente ao atualmente comprovado no Contrato Social Consolidado e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial e no 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL, não apresentou 01 (um) Engenheiro Civil e/ou 01 (um) Engenheiro Mecânico em seu quadro permanente, devidamente habilitado e reconhecido pelo CREA. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. Onde foi indagado novamente ao representante presente o desejo de incluir alguma observação ou manifestação da ata, o qual prontamente abdicou do direito. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8.666/93, caso no transcorrer do prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo fica estabelecido a abertura das Propostas de Preços para o dia 15 de Setembro de 2023 às 09 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 05 de Setembro de 2023.

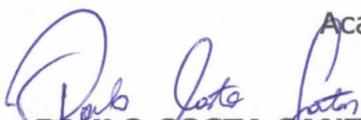
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
ANTÔNIO WERBENYS B. A. TELES RNP Nº 062108825-0 CREA/CE Nº 362503	 Antonio Werbenys B. A. Teles ENGENHEIRO CIVIL RNP 062108825-0 CREA 362503
EMPRESAS	ASSINATURA
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA CNPJ: 12.314.392/0001-42	Ausente
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA CNPJ: 18.318.446/0001-24	Ausente
DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.087.877/0001-61 José Nildo Garcia Neto CPF: 214.290.061-53	

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além da Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, informamos que o Sr. José Nildo Garcia Neto, CPF: 214.290.061-53, neste ato representado a empresa **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, para dar início à **TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARAU/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 06 (seis) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24 e DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, a qual está última procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) das participantes, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, onde neste momento o representante presente abdicou do direito. Então em ato continuo o Presidente junto a comissão de licitação suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, o representante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que as empresas, **HABILITADAS: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42 e DIOTEC – COMÉRCIO E**

MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61, e INABILITADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24, por descumprir aos itens 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, apresentado Capital Social com valor diferente ao atualmente comprovado no Contrato Social Consolidado e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial e no 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL, não apresentou 01 (um) Engenheiro Civil e/ou 01 (um) Engenheiro Mecânico em seu quadro permanente, devidamente habilitado e reconhecido pelo CREA. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. Onde foi indagado novamente ao representante presente o desejo de incluir alguma observação ou manifestação da ata, o qual prontamente abdicou do direito. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8.666/93, caso no transcorrer do prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo fica estabelecido a abertura das Propostas de Preços para o dia 15 de Setembro de 2023 às 09 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, 05 de Setembro de 2023.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 05 de Setembro de 2023.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO